



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO**

Homologa *Ad Referendum* o Resultado do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.004111/2023-23-FAPEAM, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico – FAPEAM – Biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Resolução n.º 005/2009 do Conselho Superior, em seu Capítulo VIII que trata da Homologação do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2024 – Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2024-2026, datado em 17 de maio de 2024, encaminhado à Presidência do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Art. 14 da Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM, por meio do qual foi enviado o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, datado em 23 de maio de 2024, encaminhado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM a esta Fundação, por meio do qual deliberou pela aprovação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou a elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior, e posterior publicação;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior/FAPEAM, em observância a Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM,

RESOLVE:

I HOMOLOGAR *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 001/2023-CS/FAPEAM, de 23 de



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO**

novembro de 2023, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;

II NOMEAR, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução;

III SUBMETER a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior.

IV CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**, em Manaus, 28 de maio de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEDECTI
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas – FAPEAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO – PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Flávia Camila Schimpl	IFAM
2	Danniel Rocha Bevilacqua	IFAM
3	Cheila de Lima Boijink	EMBRAPA
4	Renato Barbosa Ferraz	NILTON LINS
SUPLENTE		
1	Adriano Teixeira de Oliveira	IFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Dalton Chaves Vilela Junior	UFAM
2	Bruno de Oliveira Rodrigues	UFAM
3	Patricia Carvalho Rosa	IDSM
SUPLENTE		
1	Lúcio Fernandes Ferreira	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Bruno Freitas Gadelha	UFAM
2	Cecilia Verônica Nunez	INPA
3	Emmanoel Vilaça Costa	UFAM
4	José Laurindo Campos dos Santos	INPA
SUPLENTES		
1	Alexandra Amaro de Lima	ITEGAM
2	Ayan Santos Fleischmann	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	André Luiz Machado das Neves	UEA
2	João Cláudio Braga Pereira Machado	UFAM
3	Rosemary Aparecida Roque	INPA
4	Louise Maranhão de Melo	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Paulo Henrique Rocha Aride	IFAM
2	Miriam Marmontel	IDSM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO – PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
3	Rafael Magalhães Rabelo	IDSM

SUBCÂMARA: ENGENHARIAS		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Francisco Xavier Nobre	IFAM
2	Yurimiler Leyet Ruiz	UFAM

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES		
NOME		INSTITUIÇÃO
1	Cássia Maria Bezerra do Nascimento	UFAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO – PÓS-
GRADUAÇÃO**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Rodrigo de Souza Amaral	IFAM
2	Beatriz Ronchi Teles	INPA
SUPLENTE		
1	Fernando José Herkrath	ILMD/FIOCRUZ
2	Lucas Pedro Gonçalves Junior	NILTON LINS

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Leandro Aparecido Pocrifka	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto	UFAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
ANEXO ÚNICO
MEMBROS EXTERNOS – CÂMARA DE PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Fernanda Loureiro de Almeida O'Sullivan	EMBRAPA – TO.

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Nima Imaculada Spigolon	UNICAMP

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
NOME	INSTITUIÇÃO
Daniele Sartori	UEL

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE	
NOME	INSTITUIÇÃO
João Simão de Melo Neto	UFPA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Daniela Franco Carvalho	INBIO-UFU

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Sheila Praxedes Pereira Campos	UFRR



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Comunicação
Social - SECOM

PORTARIA Nº 043/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Roberto Carlos Mendes Novo

Matrícula: 100.944-3D

Período: 03.06 a 17.06.2024

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2023

2-Nome: Maurício de Oliveira Silva

Matrícula: 265.607-8A

Período: 23.05 a 06.06.2024

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 23 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 180107

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. **Nomes e Cargos:** Manuella de Barros Silva Pedrosa - Assessor I AD-1**Destino e Período:** Manaus / Parintins / Manaus 15.05. a 16.05.2024.**Objetivo:** Realizar visita técnica para os preparativos da transmissão do 57º Festival de Parintins.2. **Nomes e Cargos:** Jaqueline Pimenta Alves - Assessor I AD-1, Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD-1, Marcio Azevedo Picanço - Assessor I AD-1, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD-1, Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2 e Gabriel Moraes da Costa - Assessor I AD-1.**Destino e Período:** Manaus / Parintins / Barreirinha / Manaus 14.05. a 19.05.2024**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do governo na entrega de assinaturas e anúncios para o município de Parintins e entregas do sistema Sepor para o município de Barreirinha.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 28 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 180110

PORTARIA Nº 044/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR CONCEDIDA** ao funcionário abaixo relacionado, Licença Médica conforme período especificado:

LICENÇA MÉDICA:

1-Nome do Servidor: Manoel Ivan Souza de Oliveira

Matrícula: 011.006-0H

Período: 17.04 a 01.05.2024

Dias: 15 (quinze)

Laud: 273749/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 23 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 180108

Escritório de Representação do Estado
em São Paulo**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. **NOME:** SANDRA ANDREA DA COSTA RIBEIRO, **CARGO:** Chefe de Departamento de Logística. **DESTINO:** GRU - MAO - GRU, **DATA:** 12/06/2024 a 17/06/2024, **OBJETIVO:** Participar da capacitação de contra inteligência ministrada pelo Departamento de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado da Casa Militar. **PROCESSO SIGED:** 01.01.040102.000044/2024-44.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 28 de maio de 2024.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 180062

PORTARIA N.º 004/2024 -ERGSP

CONSIDERANDO a edição da Lei Nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo e Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas,**CONSIDERANDO** não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de nomeação em substituição, resolve:

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ERGSP, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, e na forma abaixo especificada:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	João Paulo Gomes Monteiro Barbosa	Chefe de Gabinete - AD1	15	01/05/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ERGSP - em São Paulo (SP), 13 DE MAIO DE 2024.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 180061

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
P.A nº 01.01.013102.009840/2023-99-CSC P.E nº 011/24-CSC. I - **Homologar** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - **Adjudicar** à empresa: - **AJL Serviços Ltda., Cnpj: 14.743.529/0001-00** arrematante do único Lote no valor total **R\$ 514.200,00** (quinhentos e quatorze mil, e duzentos reais). **Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.** Gabinete da Diretora Presidente da FVS-RCP, em Manaus-AM, 27 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 180074

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 008/2024
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.004111 /2023-23-FAPEAM, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico - FAPEAM - Biênio 2024-2026; **CONSIDERANDO** o Anexo Único da Resolução n.º 005/2009 do Conselho Superior, em seu Capítulo VIII que trata da Homologação do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 001/2024 - Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM - Biênio 2024-2026, datado em 17 de maio de 2024, encaminhado à Presidência do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Art. 14 da Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM, por meio do qual foi enviado o resultado do processo eleitoral; **CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, datado em 23 de maio de 2024, encaminhado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM a esta Fundação, por meio do qual deliberou pela aprovação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou a elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior, e posterior publicação; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior/FAPEAM, em observância a Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM,

RESOLVE:
I HOMOLOGAR *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 001/2023-CS/FAPEAM, de 23 de novembro de 2023, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM; **II NOMEAR**, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução; **III SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior. **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

RESOLUÇÃO N.º 008/2024 - ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO - PESQUISA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Flávia Camila Schimpl	IFAM
2 Dannel Rocha Bevilacqua	IFAM
3 Cheila de Lima Bojink	EMBRAPA
4 Renato Barbosa Ferraz	NILTON LINS
SUPLENTE	
1 Adriano Teixeira de Oliveira	IFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Dalton Chaves Vilela Junior	UFAM
2 Bruno de Oliveira Rodrigues	UFAM
3 Patricia Carvalho Rosa	IDSM
SUPLENTE	
1 Lúcio Fernandes Ferreira	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Bruno Freitas Gadelha	UFAM
2 Cecília Verônica Nunez	INPA
3 Emmanoel Vilaça Costa	UFAM
4 José Laurindo Campos dos Santos	INPA
SUPLENTE	
1 Alexandra Amaro de Lima	ITEGAM
2 Ayan Santos Fleischmann	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 André Luiz Machado das Neves	UEA
2 João Cláudio Braga Pereira Machado	UFAM
3 Rosemary Aparecida Roque	INPA
4 Louise Maranhão de Melo	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Paulo Henrique Rocha Aride	IFAM
2 Miriam Marmontel	IDSM
3 Rafael Magalhães Rabelo	IDSM

SUBCÂMARA: ENGENHARIAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Francisco Xavier Nobre	IFAM
2 Yurimiler Leyet Ruiz	UFAM

SUBCÂMARA: LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Cássia Maria Bezerra do Nascimento	UFAM

CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO - PÓS-GRADUAÇÃO

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Rodrigo de Souza Amaral	IFAM
2 Beatriz Ronchi Teles	INPA
SUPLENTE	
1 Fernando José Herkrath	ILMD/FIOCRUZ
2 Lucas Pedro Gonçalves Junior	NILTON LINS

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Leandro Aparecido Pocrifka	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto	UFAM

MEMBROS EXTERNOS - CÂMARA DE PESQUISA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Fernanda Loureiro de Almeida O'Sullivan	EMBRAPA - TO.

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Nima Imaculada Spigolon	UNICAMP

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
NOME	INSTITUIÇÃO
Daniele Sartori	UEL

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE	
NOME	INSTITUIÇÃO
João Simão de Melo Neto	UFPA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Daniela Franco Carvalho	INBIO-UFU

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Sheila Praxedes Pereira Campos	UFRR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 28 de maio de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 180051

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 717/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2010.4.00529, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NIZES DA COSTA REIS, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 015.266-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.031,06 (dois mil e trinta e um reais e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 100,43 (cem reais e quarenta e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 192,89 (cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), de Vantagem Adicional GF-3, de acordo com a Lei nº. 4.049/14 e Parecer PGE nº. 298/2011-PPE/PGE; mais R\$ 494,78 (quatrocentos e noventa e

quatro reais e setenta e oito centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.819,16 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), mensais.

Manaus, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179982

PORTARIA Nº. 962/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.00972ALE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da ALE/AM, MARIO HUDSON CAUPER DA SILVA, falecido em 20/01/2024, no cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, referência 19, matrícula nº. 000686, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.318,60 (Oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.158,83 (Oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: ELAINE CLEIDE DE ARAUJO DACIO CAUPER, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179984

PORTARIA Nº. 933/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.03018EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da FVS, VANIA CAVALCANTI FERNANDES, falecida em 16/04/2024, no cargo de Sanitarista, Classe A, Ref. 1, matrícula nº.148.396-0E, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.567,33 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.890,26 (dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago para: ANTONIO JOSE AMOEDO BARROSO, cônjuge, benefício de pensão, por 4 (quatro) meses, até a data limite de 16/08/2024, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "b", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 23 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179987

PORTARIA Nº. 948/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.03131EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA FRANCISCA VASCONCELOS FARIA BARROS, falecida em 18/04/2024, no cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF G, Matrícula nº. 024.620-4D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.963,43 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.963,43 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: BENEDITO BARROS DOS SANTOS, Cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos